9ª. SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS EM 11 DE ABRIL DE 2023.

**INDICAÇÕES E REQUERIMENTOS:**

**INDICAÇÃO Nº 05/2023** DA VEREADORA ELIZABETE DO ROCIO PIANI:ao Executivo Municipal com encaminhamento à Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento, Meio Ambiente e Serviços Rurais, indicando que seja realizado cascalhamento em todas as ruas da Vila Rural do Marmeleiro, especialmente em frente ao Armazém ‘Bodega São Miguel’ e ao lado, na entrada do barracão de propriedade do Sr. José Ilson. Justificativa: O Município já efetuou o patrolamento na região, porém, não foi cascalhado e a necessidade é muito grande tanto no comércio local como na propriedade dos agricultores para que haja melhor escoamento da produção agrícola. Colocada em discussão a vereadora proponente cumprimentou a todos, comentou a sua indicação, disse que o local foi patrolado, mas que ainda falta o cascalhamento do local. O vereador José Junior Massoquetto cumprimentou a todos, comentou a indicação da vereadora Elizabete do Rocio Piani, pediu para também assinar a propositura, frisou que já fez algumas solicitações para o local e explicou o seu pedido. Em votação, a indicação foi aprovada por unanimidade.

**INDICAÇÃO Nº 01/2023** DO VEREADOR GETÚLIO GOMES FILHO:ao Executivo Municipal com encaminhamento à Secretaria Municipal de Educação, indicando a construção do muro ao redor do campinho da Escola Divino Espírito Santo no Barreiro, para proteção do espaço, tendo em vista a preocupação da APMF, pais de alunos, professores e diretora da Instituição com as recentes ações criminosas ocorridas em escolas, bem como, a cerca existente no espaço é muito baixa, facilita a entrada de pessoas no local, colocando em risco a integridade das crianças, professores e funcionários da Instituição de Ensino. Colocada em discussão, o vereador proponente cumprimentou a todos e comentou a sua indicação, falou do ofício que recebeu da direção e da APMF da escola em relação ao solicitado. Pediu que a solicitação seja atendida para garantir a segurança dos alunos e de todos na escola. Os vereadores Elizabete do Rocio Piani e Márcio Roberto de Souza (Tiu Chico) pediram para assinar junto a indicação. Em votação, a propositura foi aprovada por unanimidade.

**INDICAÇÃO Nº 07/2023** DO VEREADOR JOSÉ JUNIOR MASSOQUETTO:ao Executivo Municipal com encaminhamento à Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento, Meio Ambiente e Serviços Rurais, indicando que seja feito serviço de cascalhamento na estrada que dá acesso a propriedade do Sr. Altevir Breck até a propriedade da Sra. Vilma das Graças dos Santos na Comunidade do Potinga, a pedido dos mesmos. Colocada em discussão, o vereador proponente comentou a indicação e pediu que o serviço seja realizado. Em votação, a indicação foi aprovada por unanimidade.

**ORDEM DO DIA:**

**ANTEPROJETO DE LEI Nº 01/2023** do vereador Ricardo Carlos Hirt Junior, cuja súmula: “Altera o Anexo II, item I - Grupo Operacional – Administração e item III Grupo Operacional: Saúde e Promoção Social da Lei nº 1192 de 26 de março de 2008 que dispõe sobre o sistema de classificação de cargos, e o plano de carreira dos servidores públicos do Poder Executivo, para incluir novos padrões de vencimento”. Colocado em discussão e deliberação em 2.ª votação, o projeto foi aprovado em definitivo e será encaminhado ao Executivo Municipal para **APRECIAÇÃO.**

**PROJETO DE LEI Nº 02/2023** do vereador Ricardo Carlos Hirt Junior, cuja súmula: “Institui a Campanha de Destinação do Imposto de Renda “Sou Cidadão Solidário” no município de Rebouças e dá outras providências”. Colocado em discussão e deliberação em 2.ª votação, o projeto foi aprovado em definitivo e será encaminhado ao Executivo Municipal para **SANÇÃO.**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2023** da Mesa Executiva, cuja súmula: “Acrescenta o inciso IV ao art. 76º do Regimento Interno para constar como causa de cassação do mandato do Vereador a violência política contra a mulher e modifica o parágrafo 1º do art. 111º e o art. 125º do Regimento Interno para suprimir a exigência do número de assinaturas de apoiamento nas proposições apresentadas pelos Vereadores”. Colocado em discussão e deliberação em 2.ª votação, o projeto foi aprovado em definitivo e será encaminhado ao Executivo Municipal para **PUBLICAÇÃO.**